



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
**1703/2017-PR**

Folha  
**1**

De  
**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO DE PORTARIA

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria nº 1.686, no Diário Oficial da União nº 232, de 5 de dezembro de 2017, seção 2, página 36, da servidora BEATRIZ GOMES GUIMARÃES, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas, SIAPE nº 021749906, com a finalidade de participar de coletas de dados de Cristalografia no âmbito de um projeto de pesquisa que visa a caracterização de proteínas envolvidas no processamento de RNA em Tripanossomatídeos, em Sant Aubin, França, no período de 08/12 a 19/12/2017, pelo motivo exposto no processo nº 25028.000116/2017-18.

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**07/12/2017**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1703/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 07/12/2017.

**DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA**

Cancela	Altera	Distribuição	General	Data	07/12/2017
---------	--------	--------------	---------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.